ATO DO PRESIDENTE N º 54/16

Dispensa licitação para a contratação de serviço de Decoração para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que conforme orçamento apresentado pelo fornecedor Floricultura Primavera (Miracatu/SP), para contratação de serviço de decoração, em razão da realização das seguintes Sessões Solene: Comemoração aos 78º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Miracatu, no dia 30/11/16; Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico, no dia 18/12/1 e; Posse dos Eleitos para o Mandato 2017-2020, no dia 01/01/2017, na Sede deste Legislativo, à rua Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação, nesta cidade e, após manifestação do setor contábil e Parecer Jurídico, observados os ditames legais RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de prestação do serviço acima citado, no valor global de **R$ 3.270,00** (Três mil, duzentos e setenta reais), em favor do prestador de serviço **Eduardo Tadeu Miranda dos Santos – ME/*Floricultura Primavera***, CNPJ nº 10.412.365/0001-87, por oferecer proposta vantajosa para esta Câmara, apresentada anteriormente, parte integrante do Processo nº 31/16 - Dispensa nº 09/16, que passa a vigorar a partir da assinatura do devido Contrato.

Miracatu, 28 de novembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente